



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 035/2015/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 5 de março de 2015.

*A Sua Exceléncia o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT*

Assunto: Indicação nº 407/2015, 408/2015 e 411/2015 (Sessão 23.02.15).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 407/2015, versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal realizar a construção de rotatória no cruzamento da Avenida Amapá com Avenida Minas Gerais, entre os Bairros Jardim das Palmeiras e Olenka, informamos que a Avenida Amapá esta contemplada para a duplicação do projeto do PAC 2, sendo necessário aguardar a empresa que executará a duplicação a qual se faz necessária antes da rotatória.

✓ Indicação nº 408/2015, *versando sobre a necessidade de projeto para captação de água do Rio Verde para que possa pleitear recursos junto ao Governo Federal e atender a demanda da população de Campo Novo do Parecis/MT*, informamos que vamos realizar estudos da viabilidade para tais procedimentos.

✓ Indicação nº 411/2015, versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, elaborar projeto para implantação de iluminação pública nas Avenidas André Maggi, Florianópolis e Olacyr Francisco de Moraes, nas duas entradas da cidade, informamos que se encontra em planejamento sua elaboração.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49